



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO Nº. 04/2013

PROCESSO/2013 Nº. 001.0500.000.181/2012
PROCESSO ORIGEM Nº. 001.0500.000.066/2011

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão celebrado em 15/12/2011 entre o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE**, e o **INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS - IRSSL** qualificada como **Organização Social de Saúde**, para regulamentar o desenvolvimento das **Ações e Serviços de Saúde**, no **HOSPITAL ESTADUAL "PROFESSOR LIBERARTO JOHN ALPHONSE DI DIO" DO GRAJAÚ**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 188, neste ato representada pelo seu **Secretário de Estado da Saúde, Dr. David Everson Uip**, naturalizado brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 4.509.000-2, CPF nº. 791.037.668-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o **INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS – IRSSL**, com CNPJ/MF nº 09.538.688/0001-32, inscrito no CREMESP sob nº 945841, com endereço à Rua Peixoto Gomide nº337, Bela vista, e com estatuto arquivado no 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 102.298, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, neste ato representada por seu **Diretor Executivo, Dr. Gonzalo Vecina Neto**, brasileiro, viúvo, R.G. nº. 6.050.798-6, C.P.F. nº. 889.528.198-53, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 4 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº 001.0500.000066/2011 fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98, combinado com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde-SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO, conforme disposto na Cláusula 9ª – Da Alteração Contratual**, referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **Hospital Estadual "Professor Liberato John Alphonse Di Dio" do Grajaú**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA **DO OBJETO**

O presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros de Custeio à **CONTRATADA**, para ajuste de metas assistenciais, repasse mensal e aporte adicional de recursos para reequilíbrio econômico-financeiro do **Hospital Estadual "Professor Liberato John Alphonse Di Dio" do Grajaú**.

CLÁUSULA SEGUNDA **DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

O presente Termo de Retirratificação altera o Contrato de Gestão acrescentando na Cláusula Sétima - Dos Recursos Financeiros, o Parágrafo Décimo Quarto e na Cláusula Oitava – Condições De Pagamento, o Parágrafo Décimo Quarto; no Anexo Técnico I – II – Estrutura e Volume de Atividades Contratadas, item II.1 Internação e item II.2 Atendimento à Urgências e no Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento I.3, conforme redação a seguir:

“ ...

CLÁUSULA SÉTIMA **DOS RECURSOS FINANCEIROS**

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO

A CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, recursos financeiros de Custeio para ajuste de metas assistenciais e reequilíbrio econômico financeiro, no valor de **R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais)**, e que onerará a:

UGE 0900192
Atividade 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 39
Fonte de Recursos: TESOURO

CLÁUSULA OITAVA **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO

Fica acrescentado ao presente Contrato o valor adicional de **R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais)**, a serem repassados no período de outubro a dezembro de 2013, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE RECURSOS DE CUSTEIO

Mês	TA 01 Valor mensal (R\$)	TA 04 Valor mensal (R\$)	TA 04 Aporte de custeio para reequilíbrio (R\$)	Total Repassés mensais (R\$)
Janeiro	9.112.497,52	9.112.497,52	-	9.112.497,52
Fevereiro	9.112.490,00	9.112.490,00	-	9.112.490,00
Março	9.112.490,00	9.112.490,00	-	9.112.490,00
Abril	9.112.490,00	9.112.490,00	-	9.112.490,00
Maiο	9.112.490,00	9.112.490,00	-	9.112.490,00
Junho	9.112.490,00	9.112.490,00	-	9.112.490,00
Julho	9.112.490,00	9.112.490,00	-	9.112.490,00
Agosto	9.112.490,00	9.112.490,00	-	9.112.490,00
Setembro	9.112.490,00	9.112.490,00	-	9.112.490,00
Outubro	9.112.490,00	10.500.000,00	2.112.490,00	12.612.490,00
Novembro	9.112.490,00	10.500.000,00	2.112.490,00	12.612.490,00
Dezembro	9.112.490,00	10.500.000,00	2.112.490,00	12.612.490,00
Total		113.512.417,52	6.337.470,00	119.849.887,52



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

“
ANEXO TÉCNICO I

”
II – **ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS**
II.1 INTERNAÇÃO (âmbito hospitalar)

II.1.1 Internação (Enfermarias e/ou Pronto-Socorro)

O hospital deverá realizar um número 14.910 de **saídas hospitalares**, de acordo com o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS - Sistema Único de Saúde, distribuídos nas seguintes áreas:

UNIDADES DE INTERNAÇÃO - SAÍDAS POR CLÍNICA													
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGÔ	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Clínica Médica	290	290	290	290	290	290	290	290	290	390	390	390	3.780
Clínica Cirúrgica	362	362	362	362	362	362	362	362	362	426	426	426	4.536
Clínica Obstétrica	256	256	256	256	256	256	256	256	256	260	260	260	3.084
Clínica Pediátrica	300	300	300	300	300	300	300	300	300	270	270	270	3.510
Clínica Psiquiátrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	1.208	1.208	1.208	1.208	1.208	1.208	1.208	1.208	1.208	1.346	1.346	1.346	14.910

II.2 - ATENDIMENTOS À URGÊNCIAS (âmbito hospitalar)

Atendimento de Urgência Referenciado (Porta Fechada) ()
Atendimento de Urgência não referenciado (Porta Aberta) (X)

URGÊNCIA/EMERGÊNCIA													
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Consultas de Urgência	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	25.000	25.000	25.000	291.000
Total	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	25.000	25.000	25.000	291.000

“



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

“

ANEXO TÉCNICO II SISTEMA DE PAGAMENTO

1.3. O montante do orçamento econômico-financeiro de custeio do **Hospital Estadual “Professor Liberato John Alphonse Di Dio” do Grajaú** para o exercício de 2013 fica estimado em R\$ 113.512.417,52 (cento e treze milhões, quinhentos e doze mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), e compõe-se da seguinte forma:

LINHA DE CONTRATAÇÃO	%	R\$ VALOR
Internação	60%	68.107.450,51
Urgência	39,0%	44.269.842,83
SADT externo	1%	1.135.124,18
TOTAL	100,00%	113.512.417,52

“

CLÁUSULA TERCEIRA **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até 31/12/2013.

CLÁUSULA QUARTA **DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO**, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA **DA PUBLICAÇÃO**

O presente **Termo de Retirratificação** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.



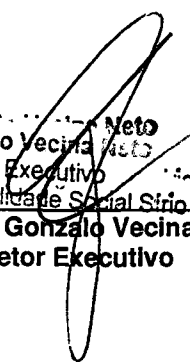
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUSULA SEXTA DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 03 de outubro de 2013.


Dr. Gonzalo Vecina Neto
Diretor Executivo
Instituto de Responsabilidade Social Sirio Libanês
Dr. Gonzalo Vecina Neto
Diretor Executivo


Dr. David Everson Uip
Secretário de Estado da Saúde

Testemunhas:

1) Imargueri
Nome: Ana Paula N. Marques de P.m.
RG: 465563640

2) Brishiane Moura
Nome:
RG: 27392145-9